



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

<b>MAX RODRIGUES LEMOS</b> PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS NELI FRAGA NERY DA SILVA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO DELSON MATOS DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CAMILA FERNANDES HUNGRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO ROMILDA GONÇALVES MACHADO SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGERIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA GETÚLIO SANTOS DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA FRANCISCO VIRGILIO DA CRUZ PRADO PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
--

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito .....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração .....	3
Atos do Controlador Geral do Município .....	5
Atos do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB .....	5

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente .....	6
--------------------------	---

### PODER LEGISLATIVO

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE

### CÂMARA DOS VEREADORES

ADRIANO MORIE  
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA  
CARLOS ROBERTO DE MORAES  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
GETULIO DE MOURA  
LEANDRO SILVEIRA GUERRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 906 - Sexta - feira, 30 de Setembro de 2016 - Ano 04 - Página 2**

---

---

**Atos do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito**

---

PORTARIA Nº 025/SEMUSTTRAN/2016.

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS  
POR OCASIÃO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS EM 2016,

**ORDEM DE SERVIÇO n°004/2016**

1. **Finalidade**  
Regular os procedimentos a serem adotados por ocasião das **ELEIÇÕES MUNICIPAIS EM 2016**, a serem realizadas no dia 02 de outubro de 2016.
2. **Objetivo**
  - a) Possibilitar a fluidez do trânsito nas principais vias de circulação de veículos;
  - b) Apoiar o TRE dentro das atribuições desta Secretaria.
3. **Execução**
  - a) **Cargo da Subsecretaria Adjunta de Segurança:**
    - 1) Coordenar todo o planejamento do Evento;
    - 2) Articular-se com o TRE – Queimados, buscando apoiar dentro das atribuições pertinentes.
  - b) **Cargo da Subsecretaria Adjunta de Transporte:**
    - 1) Informar as empresas de ônibus afetadas possíveis interdições das vias e mudanças dos itinerários das linhas.
  - c) **Cargo da Subsecretaria Adjunta de Trânsito:**
    - 1) Providenciar as interdições das vias e as sinalizações de orientação e normatização das vias alternativas durante a realização do evento buscando a melhor fluidez de veículos; e,
    - 2) Adequar o horário dos orientadores e agentes de trânsitos escalados para que sejam empregados no evento.
4. **Prescrições Diversas**
  - a) **Data/Horário/Locais:** Conforme descrito abaixo.

**1- Dia 01Out16 (sábado) a partir das 08h**

A Rua Otília ficará interditada, da Rua Regina até Rua Félix para uso exclusivo do TRE;

Distribuição das Urnas – Terá início as 14:00h, com os principais pontos;

Paróquia Nossa Senhora da Conceição (Rua Santa Rita com Av. Ver Marinho H. de Oliveira) – durante o período da retiradas das urnas eletrônicas do ônibus será impedido o acesso a Rua Santa Rita por veículos que circulam pela Av. Ver Marinho H. de Oliveira.

Rua Eugênio Castanheira (IGEGA E CEMP) – A viatura acompanhará o ônibus da distribuição das urnas e ao adentrar a citada rua, a guarnição irá interromper o acesso de veículos a Rua Eugênio Castanheira na esquina com Av. Avelino Xanxão, até o desembarcar de todas as urnas eletrônicas.

**2- Dia02Out16 (domingo) a partir das 06:00h**

A Rua Otília ficará interditada, da Rua Regina até Rua Félix para uso exclusivo do TER, a partir das 06:00 horas.

**Locais com atenção especial– A partir das 06:00h.**

- Paróquia Nossa Senhora da Conceição (Rua Santa Rita com Av. Ver Marinho H. de Oliveira) – durante as eleições será impedido o acesso a Rua Santa Rita por veículos que circulam pela Av. Ver Marinho H. de Oliveira.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 906 - Sexta - feira, 30 de Setembro de 2016 - Ano 04 - Página 3

---

- Rua Eugênio Castanheira (IGEGA E CEMP) – Será proibido estacionar em frente as Unidades Escolares durante o período eleitoral.

- Rua Tibiri, E.E. Prof Luiz Guimarães, será proibido estacionar em frente às unidades escolar;

OBS.: Os demais logradouros serão monitorados através da ronda motorizada, havendo necessidade serão remanejado orientadores de trânsito para os locais que assim necessitarem.

- b) O efetivo empregado atuará diretamente nos locais, acessos e adjacências dos locais de votação, visando sempre a fluidez do trânsito, garantindo os eleitores a chegada aos locais de votação;
  - c) Será empregado todo efetivo da Subsecretaria de Segurança e Trânsito;
  - d) Os componentes empenhados serão substituídos nos seus postos para que possam exercer sua cidadania;
  - e) O efetivo empregado que não vota no Município de Queimados deverão votar na parte da manhã em seguida se apresentarem para o serviço;
  - f) **Alimentação:** A cargo do Organizador do Evento.
  - g) **Logística:**
    - 1) As Vtrs GM Blazer, placa LTF 2686 e LPG 4115 serão empregadas para o deslocamento do efetivo e atuação direta nos locais de evento.
    - 2) Utilizar todo material disponível (cones, cavaletes, fitas zebradas, entre outros) para auxiliar no fechamento e sinalização das vias.
5. **Distribuição**
- 1) (01 cópias) Secretario Segurança, Transporte e Trânsito;
  - 2) (01 cópia) Chefia de Gabinete;
  - 3) (01 cópia) Secretário Adjunto de Segurança;
  - 4) (01 cópia) Subsecretário de Adjunto de Transporte;
  - 5) (01 cópia) Subsecretário de Adjunto de Trânsito;
  - 6) (01 cópias) 24º BPM
  - 7) TOTAL DE 06 CÓPIAS

Queimados, em 28 de setembro de 2016.

**ELIAS JOSÉ DA CRUZ - MAT nº9990/01**  
**SECRETÁRIO – SEMUSTTRAN**

Por delegação:

**ERIVALDO NICODEMOS DE SOUZA – MAT 12462/01**  
**SUB SEC ADJ SEG - SEMUSTRAN**

---

### Atos da Secretária Municipal de Administração

---

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ATO SEMAD Nº 126/2016.** Suspender por necessidade de serviço o período aquisitivo de férias de 03/10/2016 a 01/11/2016, do servidor **JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS**, matrícula nº 4376/11, cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL, fixando o próximo período para: **03/04/2017 a 02/05/2017.**

**Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:**

PORTARIA Nº 1090/SEMAD/16. **CARLA MARCIA CARVALHO VIEIRA, FONOAUDIÓLOGA, matr. 3905/51**, 1º (primeiro) mês, a contar de **01/10/16 a 31/10/16**, referente ao período aquisitivo de **12/02/04 a 11/02/09**, de acordo com o Processo nº 3453/2016/06.

PORTARIA Nº 1091/SEMAD/16. **CRISTIANE DA SILVA CONCEIÇÃO CASTELO KAIZER, PROFESSOR II-2, matr. 6255/2012/05**, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) mês, a contar de **01/10/16 a 31/10/16**, referente ao período aquisitivo de 30/01/06 a 29/01/11, de acordo com o Processo nº 6255/2012/05.

PORTARIA Nº 1092/SEMAD/16. **CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA, AGENTE ADMINISTRATIVO – matr. 4304/41**, 3º (terceiro) mês, a contar de **01/10/16 a 31/10/16**, referente ao período aquisitivo de **11/08/09 a 10/08/14**, de acordo com o Processo nº 9619/2014/08.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 906 - Sexta - feira, 30 de Setembro de 2016 - Ano 04 - Página 4

---

PORTARIA Nº 1093/SEMAD/16. **ELZELI DA SILVA RODRIGUES, ASG, matr. 5839/41**, 1º (primeiro) mês, a contar de **01/10/16 a 31/10/16**, referente ao período aquisitivo de **08/02/07 a 07/02/12**, de acordo com o Processo nº 00805/2016/08.

PORTARIA Nº 1094/SEMAD/16. **EUNICE DA SILVA CAVALCANTE, PSICÓLOGA, MATR. 2665/41**, 02 (dois) meses, a contar de **01/10/16 a 30/11/16**, referente ao período aquisitivo de **06/03/01 a 05/03/06**, de acordo com o Processo nº 5137/2014/06.

PORTARIA Nº 1095/SEMAD/16. **GABRIELLE SIQUEIRA BASTOS, ASSISTENTE SOCIAL, MATR. 7218/41**, 03 (três) meses, a contar de **01/10/16 a 31/12/16**, referente ao período aquisitivo de **13/09/15 a 12/09/10**, de acordo com o Processo nº 6200/2016/06.

PORTARIA Nº 1096/SEMAD/16. **GILCENIR MARQUES DE OLIVEIRA, ASG, matr. 4390/71**, 03 (três) meses, a contar de **01/10/16 a 31/12/16**, referente ao período aquisitivo de **22/09/09 a 21/09/14**, de acordo com o Processo nº 8914/2014/02.

PORTARIA Nº 1097/SEMAD/16. **GILDETE DOS ANJOS SANTOS, PROFESSOR II-2, MATR. 721/81**, 1.º (primeiro) mês, a contar de **01/10/16 a 31/10/16**, referente ao período aquisitivo de **17/04/11 a 16/04/16**, de acordo com o Processo nº 2481/2014/05.

PORTARIA Nº 1098/SEMAD/16. **HUMBERTO EDUARDO BRAGA DE BARROS, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, MATR. 3163/11**, 03 (três) meses, a contar de **01/10/16 a 31/12/16**, referente ao período aquisitivo de **11/06/11 a 10/06/16**, de acordo com o Processo nº 00439/2016/06.

PORTARIA Nº 1099/SEMAD/16. **IZAEL DE OLIVEIRA, ASG, matr. 4266/81**, 3º (terceiro) mês, a contar de **01/10/16 a 31/10/16**, referente ao período aquisitivo de **02/08/09 a 01/08/14**, de acordo com o Processo nº 7274/2014/06.

PORTARIA Nº 1100/SEMAD/16. **JANAINA DOS SANTOS RODRIGUES BASTOS DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL, MATR. 6287/1**, 03 (três) meses, a contar de **01/10/16 a 31/12/16**, referente ao período aquisitivo de **17/09/03 a 16/09/08**, de acordo com o Processo nº 6408/2016/09.

PORTARIA Nº 1101/SEMAD/16. **JORGETE SILVA LEAL, ASG, MATR. 5835/11**, 02 (dois) meses, a contar de **01/10/16 a 30/11/16**, referente ao período aquisitivo de **08/02/07 a 07/02/12**, de acordo com o Processo nº 6242/2016/16.

PORTARIA Nº 1102/SEMAD/16. **JUSSARA BRAGA XAVIER, ASG, MATR. 4058/41**, 03 (três) meses, a contar de **01/10/16 a 31/12/16**, referente ao período aquisitivo de **05/05/2009 a 04/05/14**, de acordo com o Processo nº 5851/2016/05.

PORTARIA Nº 1103/SEMAD/16. **LIZIA PAULA VIEIRA DA COSTA, Auxiliar de enfermagem, matr. 5530/01**, 1º(primeiro) mês, a contar de **01/10/16 a 31/10/16**, referente ao período aquisitivo de **10/12/2001 a 09/12/2006**, de acordo com o Processo nº 10028/2013/06, referente ao processo n.º 06/0014/2007.

PORTARIA Nº 1104/SEMAD/16. **LUCIDALVA LOURENÇO DA SILVA BARROSO CALIXTO, ASG, MATR. 2811/81**, 1º (primeiro) mês, a contar de **01/10/16 a 31/10/16**, referente ao período aquisitivo de **19/03/11 a 18/03/16**, de acordo com o Processo nº 5183/2016/24.

PORTARIA Nº 1105/SEMAD/16. **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GOMES, PROFESSOR II-02, MATR.3351/01**, 02 (dois) meses, a contar de **01/10/16 a 30/11/16**, referente ao período aquisitivo de **13/03/02 a 12/03/07**, de acordo com o Processo nº 6150/2016/05.

PORTARIA Nº 1106/SEMAD/16. **MARIA DO SOCORRO LEITE RODRIGUES, PROFESSOR II, MATR. 1997/61**, 02 (dois) meses, a contar de **01/10/16 a 30/11/16**, referente ao período aquisitivo de **27/02/2010 a 26/02/2015**, de acordo com o Processo nº 2417/2016/05.

PORTARIA Nº 1107/SEMAD/16. **MARIA HELENA ALVES HENRIQUES DE ARAUJO, PROF. II, MATR. 1694/2**, 2º (segundo) mês, a contar de **01/10/16 a 31/10/16**, referente ao período aquisitivo de **02/08/1999 a 01/08/2004**, de acordo com o Processo nº 05/0115/09.

PORTARIA Nº 1108/SEMAD/16. **MARLI DA SILVA DE OLIVEIRA, ASG, MATR. 2523/21**, 3.º (terceiro) mês, a contar de **01/10/16 a 31/10/16**, referente ao período aquisitivo de **23/02/06 a 22/02/11**, de acordo com o Processo nº 4450/2011/05.

PORTARIA Nº 1109/SEMAD/16. **MÔNICA FLORES RICK, MEDICA TISIOLOGISTA, matr. 6085/21**, 1.º (primeiro) mês, a contar de **01/10/16 a 31/10/16**, referente ao período aquisitivo de **21/10/07 a 20/10/12**, de acordo com o Processo nº 06/0190/08.

PORTARIA Nº 1110/SEMAD/16. **NELSON DE SENA, VIGIA, MATR. 6680/01**, 3º (terceiro) mês, a contar de **01/10/16 a 31/10/16**, referente ao período aquisitivo de **06/08/2009 a 05/08/2014**, de acordo com o Processo nº 0006/2015/04.

PORTARIA Nº 1111/SEMAD/16. **NIVEA LAGRECA SHUVARTZ, PROF. II-2, MATR. 5037/71**, 1º (primeiro) mês, a contar de **01/10/16 a 31/10/16**, referente ao período aquisitivo de **16/03/01 a 15/03/06**, de acordo com o Processo nº 5583/2016/05.

PORTARIA Nº 1112/SEMAD/16. **ROSANGELA FERREIRA DIAS LARA, ASG, MATR. 3345/61**, 1º (primeiro) mês, a contar de **01/10/16 a 31/10/16**, referente ao período aquisitivo de **10/03/07 a 09/03/12**, de acordo com o Processo nº 5450/2016/05.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 906 - Sexta - feira, 30 de Setembro de 2016 - Ano 04 - Página 5

---

PORTARIA Nº 1113/SEMAD/16. **ROSANGELA HONORIO DOS SANTOS, ASG, MATR. 4172/61**, 03 (três) meses, a contar de **01/10/16 a 31/12/16**, referente ao período aquisitivo de **23/06/2004 à 22/06/2009**, de acordo com o Processo nº 9086/2014/05.

PORTARIA Nº 1114/SEMAD/16. **SANDRA MARIA FERREIRA, ASG, MATR. 2532/11**, 3º (terceiro) mês, a contar de **01/10/16 a 31/11/16**, referente ao período aquisitivo de **26/02/06 a 25/02/11**, de acordo com o Processo nº 1564/2011/05.

PORTARIA Nº 1115/SEMAD/16. **SIMEA LEANDRO ALVES, PROF. II-2, MATR. 1513/01**, 03 (três) meses, a contar de **01/10/16 a 31/11/16**, referente ao período aquisitivo de **07/03/04 a 06/03/09**, de acordo com o Processo nº 5583/2016/05.

PORTARIA Nº 1116/SEMAD/16. **SUZANA RODRIGUES CAVALCANTE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MATR. 4276/51**, 1º (primeiro) mês, a contar de **01/10/16 a 31/10/16**, referente ao período aquisitivo de **03/08/99 à 02/08/04**, de acordo com o Processo nº 9006/2014/06.

PORTARIA Nº 1117/SEMAD/16. **SUZILENE VIEIRA VAZ RIBOLI, PROFESSOR II-2, MATR. 1525/31**- 1º (primeiro) mês, a contar de **01/10/16 a 31/10/16**, referente ao período aquisitivo de **07/03/04 à 06/03/09**, de acordo com o Processo nº 00886/2016/05.

PORTARIA Nº 1118/SEMAD/16. **TANIA MIRANDA DA SILVA, AUXILIAR DE COZINHA, MATR. 5527/41**- 03 (três) meses, a contar de **01/10/16 a 31/12/16**, referente ao período aquisitivo de **22/01/07 a 21/01/12**, de acordo com o Processo nº 01168/2016/06.

PORTARIA Nº 1119/SEMAD/16. **TELMA DE SOUZA PERFEITO, PROFESSOR II-2, matr. 1555/51**- 03 (três) meses, a contar de **01/10/16 a 31/12/16**, referente ao período aquisitivo de **14/03/04 a 13/03/09**, de acordo com o Processo nº 00886/2016/05.

**Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**  
**Secretária Municipal de Administração - Matrícula 8437/91 PMQ**

---

### Atos do Controlador Geral do Município

---

Processo: 6904/2016/07. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA – MAT. 10611/01, através do processo n.º 4636/2016/07, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Processo: 6790/2016/09. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARTA CHAVES DA FONSECA VIDAL – MAT. 10549/01, através do processo n.º 3879/2016/09, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

**AIR DE ABREU**  
**Controlador Geral do Município**

---

### Atos do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

---

**Resolução nº 01/CACS/FUNDEB, de 29 de setembro de 2016.**

**Altera o Regimento Interno do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso de suas atribuições e:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do Regimento Interno do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, publicado no Boletim Oficial de Queimados em 20 de julho de 1999, página 011, ano III, nº 055,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Institui as condições e formas em que se dará a destituição do Presidente e vice-presidente do Conselho de Acompanhamento e controle Social do FUNDEB, no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimados.

Art. 2º – O Presidente e/ou o Vice-Presidente poderá (ão) ser destituído(s), em conformidade com este Regimento Interno, sendo imediatamente eleito(s) outro(s) para completar o período restante do respectivo mandato do Conselho.

§ 1º – Após a nomeação dos membros do CACS-FUNDEB, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 906 - Sexta - feira, 30 de Setembro de 2016 - Ano 04 - Página 6**

---

I – mediante renúncia expressa do conselheiro;

II – por deliberação do segmento representado; e

III – pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno deste Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

§ 2º – Nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, a cópia do correspondente termo de renúncia ou da ata da sessão plenária do CASC-FUNDEB ou ainda da reunião do segmento, em que se deliberou pela substituição do membro, deverá ser encaminhada ao FNDE pela Secretaria Municipal de Educação de Queimados.

Art. 3º – Esta Resolução, complementar ao Regimento Interno do CASC-FUNDEB, entrará em vigor na data de sua aprovação pelo colegiado e deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Queimados.

Queimados, 29 de setembro de 2016.

**CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA**  
Presidente do CASC-FUNDEB

---

**Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados**

---

**55ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2016**

**EXPEDIENTE**

**INDICAÇÃO: 131/2016 PROCESSO: 7309 SENHA: 198973**

**AUTOR: MARQUINHO PACOTÃO**

**ASSUNTO: "INDICO QUE SEJA EFETUADA COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E PLACAS SINALIZADORAS DOS MESMOS NA RUA 6 – BAIRRO VILA PACAEMBÚ – QUEIMADOS – RJ."**

**INDICAÇÃO: 132/2016 PROCESSO: 7309 SENHA: 409095**

**AUTOR: MARQUINHO PACOTÃO**

**ASSUNTO: "INDICO QUE SEJA EFETUADA COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E PLACAS SINALIZADORAS DOS MESMOS NA RUA 8 – BAIRRO VILA PACAEMBÚ – QUEIMADOS – RJ."**

  
**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
Presidente



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 906 - Sexta - feira, 30 de Setembro de 2016 - Ano 04 - Página 7**

**MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2016**

RGF - ANEXO 1

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2015 até Ago/2016		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	6.681,2	72,4	6.753,6
Pessoal Ativo	6.681,2	72,4	6.753,6
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	114,5	0,0	114,5
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	114,5	0,0	114,5
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	6.566,7	72,4	6.639,1
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			274.688,5
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,42 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <5,00%>			18.481,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			15.857,2
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			14.833,2

*Adriano Meira*  
Adriano Meira  
Secretário da Mesa

*Armando Martins dos Santos Pinto*  
Armando Martins dos Santos Pinto  
Controlador  
Mat 719

*Milton Campos Azevedo*  
Milton Campos Azevedo  
Presidente da C.M.Q.

*Carlos Roberto de Moraes*  
Carlos Roberto de Moraes  
Vice Presidente

*Leandro Gomes Antonio*  
Leandro Gomes Antonio  
Tesorero  
mat 647

*Eliezer Corrêa de Oliveira*  
Eliezer Corrêa de Oliveira  
Contador  
CRC 078762-0

Fonte : DIRETORIA FINANCEIRA